Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 135/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 10 / 07 / 2024.
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando os seguintes **esclarecimentos sobre a aplicabilidade da lei atribuída pela administração da Zona Azul em relação ao controle de cobrança:**

1. **Qual é o motivo específico da decisão de começar a cobrar o estacionamento de idosos e deficientes físicos, considerando que, segundo a legislação, é uma cobrança indevida?**
2. **Quais foram as justificativas legais ou regulatórias utilizadas pela empresa para implementar essa mudança?**
3. **Houve alguma alteração na legislação local que justifique essa cobrança, mesmo para pessoas com necessidades especiais?**
4. **A empresa realizou consulta ou recebeu orientação jurídica sobre a legalidade dessa cobrança antes de implementá-la?**
5. **Quais medidas a empresa está tomando para garantir que os direitos dos idosos e deficientes físicos sejam respeitados, conforme estabelecido pela legislação vigente?**
6. **Qual é o processo para contestar ou solicitar reembolso das cobranças indevidas realizadas até o momento?**
7. **Existe um prazo estimado para revisão ou revogação dessa política de cobrança, considerando as possíveis implicações legais e o retorno da comunidade?**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade pedir esclarecimentos sobre a aplicabilidade da lei atribuída pela administração da Zona Azul em relação ao controle de cobrança.

O pedido se faz necessário pois, condutores – principalmente os idosos e portadores de deficiências –, buscam respostas, uma vez que estão sendo taxados ao estacionar seus veículos na Área Azul.

Dessa forma, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e o pronto acolhimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de julho de 2024.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - Dr. Lucas
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br